



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA Nº 220º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira virtual, no dia 14 de novembro de 2024, às 10:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Patrik Coelho de Oliveira
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Parecer - Alteração da Política de Investimentos de 2024

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada com a análise do Parecer 24 (SEI nº 15226737), relatada pelo membro Hemerson Allan Carvalho Cunha. O parecer abordou a **Alteração da Política de Investimentos de 2024**, constante no Processo SEI nº 15301.002411/2023.17. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade. Abaixo, segue na íntegra:

"PARECER 24/2024 IPER/CEP/COINVEST

Os presentes autos foram encaminhados a este Comitê para a análise da *Minuta da proposta de alteração da política de investimentos do ano de 2024* (14952699), com a finalidade exclusiva de que seja alterado o item **11 - LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**, mantendo-se, portanto, os demais dispositivos.

A Diretoria de Investimento e Arrecadação informa a necessidade de alteração da política de investimentos quanto ao enquadramento dos Fundos BB REF DI TP FI LP (CNPJ: 11.046.645/0001-81), BB PREVIDENCIÁRIO RF RETORNO TOTAL (CNPJ: 35.292.588/0001-89) e FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF (CNPJ: 05.164.356/0001-84), em função da atualização da Resolução CMN n. 4963/2021, que passaram a compor, a partir de janeiro de 2024, a capitulação do Art. 7º, I, alínea b – Fundos 100% Títulos Públicos da Resolução Resolução CMN n. 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Diante das informações prestadas, é incontestável a necessidade de adequação do item apontado, sobretudo porquê é dever do Instituto de Previdência manter a adequação de suas estratégias de alocação de acordo com a cadeia regulatória pertinente, inclusive com a Resolução CMN n. 4.963, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, impondo a este Instituto o dever de adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos (art. 1º, § 1º, IV da mencionada resolução).

Por todo o exposto, manifesta-se este Comitê pela aprovação da proposta de alteração do **item 11 - LIMITES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS da Política de Investimentos 2024** (14952699)."

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **10:40h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 04/12/2024, às 08:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 08:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 08:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 04/12/2024, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 09:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15486192** e o código CRC **B5E9E6AD**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA Nº 221º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira virtual, no dia 14 de novembro de 2024, às 14:30h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Patrik Coelho de Oliveira
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião com o Conselho Fiscal.

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi iniciada pelo presidente do Comitê de Investimentos, que agradeceu a presença de todos. O objetivo principal foi definir o trâmite processual do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal sobre os relatórios mensais de investimentos destinados a monitorar a carteira do IPER, garantindo conformidade com as recomendações do Manual do Pró-Gestão. O Conselho Fiscal sugeriu que o COINVEST emitisse o Parecer técnico sobre os relatórios mensais, mas que este documento fosse consultado à aprovação do Conselho Fiscal antes de ser finalizado. Os membros do COINVEST e do Conselho Fiscal discutiram a visão dessa proposta. Após análise, concluiu-se que um parecer elaborado pela COINVEST e aprovado pelo Conselho Fiscal poderia prolongar os prazos e aumentar a complexidade do processo, sem contar que iria contra o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Ficou acordado que o Comitê de Investimentos emitirá o Parecer técnico sobre os relatórios mensais de investimentos, com base nas informações e documentos fornecidos pela Diretoria de Investimentos, como já é feito atualmente, e com base no parecer do COINVEST e nos relatórios recebidos, o Conselho Fiscal elaborará um parecer próprio. Este modelo garante maior autonomia para ambos, otimiza o processo e garante conformidade com as recomendações do Manual do Pró-Gestão.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:20h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 04/12/2024, às 08:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 08:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 08:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 04/12/2024, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 09:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15485256** e o código CRC **330A7F82**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA Nº 222º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira virtual, no dia 22 de novembro de 2024, às 14:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Kelvem Márcio Melo de Almeida - *Presidente*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Patrik Coelho de Oliveira
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Atualização de credenciamento de Instituição Financeira.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Relator da atualização de Credenciamento da Instituição Financeira **XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A (CNPJ: 02.332.886/0001-04)**, foi o membro Bruno Conti S. Leite. Homologou-se o Credenciamento do Fundo de Investimentos, após análise e verificação da conformidade das informações contidas no TAC de Distribuidor (art. 10, III) (SEI nº 14944133) e nos autos do processo SEI nº 15301.002506/2022.50, com fundamento no art. 3º, II, c/c § 3º, I do art. 8º da Portaria n. 723/IPER/PRESI/GPRES/, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, (SEI nº 6068967). Foi encaminhado para publicação no Portal da Transparência o Termo de Homologação (SEI nº 15331556) e para publicação no DOERR, o Extrato (SEI nº 15331623).

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **14:30h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 04/12/2024, às 08:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 08:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 08:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 04/12/2024, às 08:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 09:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15486571** e o código CRC **007BFB7E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA Nº 223º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira virtual, no dia 25 de novembro de 2024, às 15:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Hemerson Allan Carvalho Cunha - *Presidente Interino*
- Rodrigo Alves Lopes
- Patrik Coelho de Oliveira
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Reunião com o CEP e a Caixa Asset.

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Estadual de Previdência, que agradeceu a presença dos membros do Comitê de Investimentos e demais participantes e destacou a importância do encontro para discutir o cenário e as perspectivas do mercado financeiro para o ano de 2025. O representante da Caixa Asset fez uma apresentação detalhada sobre o panorama atual e as perspectivas econômicas para o próximo ano. Foram abordados os seguintes pontos:

- **Análise do cenário macroeconômico:** Foram apresentadas projeções de crescimento econômico, inflação e taxas de juros, tanto no cenário global quanto no nacional.
- **Tendências de mercado:** O representante da Caixa Asset detalhou as tendências esperadas para as diferentes classes de ativos (renda fixa, renda variável e multimercados) e os impactos dessas tendências nos investimentos.
- **Estratégias de investimento:** Foram apresentadas estratégias recomendadas para alocação de investimentos em 2025, com foco em segurança, rentabilidade e diversificação.

A apresentação foi bem recebida por todos os participantes, que destacaram a explicação clara e a relevância das informações fornecidas. Aproveitando a oportunidade, o representante da Caixa Asset apresentou fundos de investimento geridos pela instituição que podem ser vantajosos para o IPER, e foi destacado a importância de continuar monitorando as condições de mercado ao longo de 2025 e a necessidade de manter uma gestão ativa e conformidade com as diretrizes da Política de Investimentos do IPER.

Ao término da apresentação, a reunião foi encerrada com agradecimentos aos participantes pela presença e pelas contribuições realizadas.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:30h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 04/12/2024, às 08:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 09:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 13:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 15:24, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 15:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15486615** e o código CRC **823476E5**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA Nº 224º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada de maneira virtual, no dia 28 de novembro de 2024, às 10:00h, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Sissi Maria P. Terossi - *Presidente Interino*
- Rodrigo Alves Lopes
- Bruno Conti S. Leite
- Patrik Coelho de Oliveira
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Parecer sobre o Informe de Rendimentos - Setembro de 2024.

2. DELIBERAÇÕES

1. A Relatora do Parecer 25 (SEI nº 15386419) referente ao Informe de Rendimentos de Setembro de 2024, conforme constatado no Processo SEI nº 15301.000893/2024.51, foi a membra Sissi Maria Passelli Terossi. No parecer, os fundos, com exceção de dois que estão protegidos para resgate, são adequados aos limites legais. No cenário internacional, a inflação nos EUA continua desacelerando, e o Federal Reserve elimina a taxa de juros em 0,50 ponto percentual. Apesar disso, as incertezas eleitorais e os juros elevados limitaram os investimentos empresariais. Na Zona do Euro, cortes na taxa de juros foram retomados após a inflação atingir a meta, mas sem garantias de consolidação dessa tendência. A China enfrentou desafios econômicos, com recuperação limitada. No Brasil, o cenário fiscal gerou pessimismo, com o déficit público triplicando em relação ao ano anterior, impactando níveis a nova orçamentária. O governo revisou contingenciamentos, adotando menor controle de gastos. O Copom elevou a Selic para 10,75%, com expectativa de inflação. No mercado financeiro, o Ibovespa teve desempenho abaixo do esperado, e a renda fixa registrou perdas devido à alta generalizada da curva de juros, causada por preocupações fiscais. Em setembro de 2024, a rentabilidade consolidada foi de 0,38%, abaixo da meta atuarial de 0,85%. No acumulado do ano, a rentabilidade foi de 5,22%, correspondendo a 68,05% do meta anual. Já o SPSM obteve 0,75% no mês e superou a meta anual, alcançando 104,6% do esperado. O patrimônio total da carteira alcançou R\$ 6,36 bilhões. O Comitê segue monitorando a evolução dos ativos e sua conformidade.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **10:25h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 04/12/2024, às 08:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 09:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrik Coelho de Oliveira, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/12/2024, às 15:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Presidente do Comitê de Investimento**, em 04/12/2024, às 15:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15486654** e o código CRC **B38B39A9**.